



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 314/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes JERUSA BARRETO DA SILVA, HORASA MARIA LIMA DA SILVA e ESEQUIEL DA SILVA ARAÚJO, do Curso de Graduação em Agronomia desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 41/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004022/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes JERUSA BARRETO DA SILVA, HORASA MARIA LIMA DA SILVA e ESEQUIEL DA SILVA ARAÚJO, matriculados sob os números 9213387/8, 9123316/0 e 9313376/6 no Curso de Graduação em Agronomia desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004022/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =